



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: IXCP 07-04/2019		Secretaria/Órgão Gestor: Assistência Social e Habitação	
OSC: Fundação de Bem Estar e Saúde de Teutônia			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:	
	Termo de Fomento	Número: 11/2019 AD 03	
Período: Mês fevereiro 2023 (parcela 2)			
(x) 1º Meta () 4º Meta (x) 7º Meta			
(x) 2º Meta () 5º Meta (x) 8º Meta			
() 3º Meta () 6º Meta			
Valor Repassado no período: R\$8.590,89.			

RELATÓRIO *(metas estabelecidas no Plano de Trabalho)*

Atendimentos médicos especializados;
Atendimento fisioterapêutico;
Atendimento hospitalar ambulatorial;
Atendimento nutricional;
Atendimento psicológico;
Atendimento fonoaudiológico;
Fornecimento de Medicamentos;
Despesas Administrativas.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Conforme o relatório de serviços executados enviado pela Fundação de Bem Estar e Saúde de Teutônia, foi realizado 02 atendimentos médicos especializados, somando um valor de R\$ 1.211,25, 20 atendimentos fisioterapêuticos, no valor de 415,99 e fornecidos R\$ 4.999,71 em medicamentos, de acordo com receituários e notas fiscais. Ainda, segundo o relatório emitido pela OSC, foram pagos R\$ 1.048,60 por despesas administrativas, atendendo as metas estabelecidas no plano de trabalho. Totalizando as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

despesas em R\$ 7.675,55.

Porém, constatou-se que o valor líquido de despesa administrativa restou superior ao informado. O recibo apresentado junto à despesa não a corresponde, pois tem como destinatário a própria fundação, contrariando o previsto no art. 53, § 1º, da Lei 13.019/14, no qual cita que os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

Foi observado ainda que, no extrato bancário apresentado não consta o valor e data de recebimento do recurso mensal da parceria.

Foram cumpridas as metas 1, 2, 7 e 8. As demais metas não foram cumpridas, visto que os serviços não se fizeram necessários.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$8.590,89.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Solicitamos que seja justificado o apontamento realizado na análise técnica acima grifada.

Data:17/03/2023


Diana Tietz Feldens
Gestora da Parceria